Justificativa

Trata-se do pedido de impugnação ao Edital de pregão Eletrônico 036/2024 por parte de CAMILA PAULA BERGAMO, inscrita no RG sob o nº 5.753.017 e CPF sob o nº 090.926.489-90, com registro na OAB/SC sob o nº 48.558.

Dos argumentos da impugnante: Em síntese, a impugnante solicita que seja retirado a "exigência mínima da etiqueta do INMETRO sobre o desempenho dos pneus quanto a "Resistência ao rolamento" e quanto a "Aderência em pista molhada", e também "Os produtos/materiais a serem entregues deverão possuir prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses na data de entrega", pois restringiria a oferta de produtos importados.

Se esclarece que não consta no referido Edital a restrição a pneus importados, como alega a recorrente, mas apenas que os produtos ofertados pelos licitantes atendam as especificações e exigências de desempenho indicadas no Termo de referência.

A **classificação sobre o desempenho mínimo dos pneus (etiquetagem) foi exigida nos itens 01 a 13 e no item 57, que são pneus destinados a veículos leves** (Gol, Fox, Fiesta, Spin, Duster, Fiat Strada, VW Saveiro, Peugeot Partner) Vans e Ambulâncias (Sprinter, Ducato) e Picape 4 x 4.

A exigência de etiquetagem mínima exigida nos itens já mencionados acima **objetiva gerar maior economia de combustível e principalmente maior segurança na condução** dos veículos, **prevenção de acidentes e aumento da segurança dos usuários**, pois uma distância menor de frenagem, por exemplo, é fundamental para evitar acidente em casos de emergência.

Os testes e ensaios que definem que pneus com etiquetagem em nível maior (a escala vai de A até G) garantem mais economia e segurança foram desenvolvidos pelo órgão regulador da matéria, no caso o INMETRO. **O Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) DE PNEUS, implementado desde 2018, define que só poderão ser comercializados pneus radiais novos de passeio e comerciais leves, dentre outros, com a Etiqueta de Conservação de Energia (ENCE).** A resolução foi regulamentada pelo INMETRO por meio da Portaria 544/2012. Estudos do órgão de regulação INMETRO definiram padrões de etiquetagem para pneus novos comercializados no Brasil, **sendo de fabricação nacional ou importado**.

Portanto, não há que se cogitar não exigir a etiquetagem, já que esta é decorrente de norma da Administração Pública. Os níveis exigidos no Edital 036/2024 são razoáveis (nem apenas o maior e nem o menor), portanto não discriminatórios.

Com a especificação da etiquetagem do INMETRO, pretende-se em primeiro lugar adquirir um produto de boa qualidade que ofereça uma maior segurança aos motoristas e usuários. Também visa a economia de combustível, além de evitar grande disparidade na qualidade dos pneus oferecidos, já que produtos não certificados normalmente não alcançam iguais parâmetros.

A exigência da etiquetagem ENCE do INMETRO está amparada nos princípios do desenvolvimento sustentável e a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal, ambos presentes na Lei 14.133/2021.

A etiqueta do pneu é um fator fundamental para a qualidade do produto a ser instalado no veículo. Mas mais do que isso, por parte dos fabricantes, é um compromisso com a segurança e desempenho de suas soluções.

Resistência ao rolamento: Com uma escala que vai de A a G, categoriza os pneus do mais ao menos eficiente. Esse teste mede a facilidade com que o pneu gira em torno do rolamento. Quanto menor for a resistência, mais eficiente é o pneu, e, consequentemente, maior é a economia de combustível do veículo.

Aderência em Pista Molhada: Quanto maior for a aderência do pneu nessa condição, menor é a distância percorrida pelo veículo durante o processo de frenagem. Pneus que apresentam maior aderência em piso molhado também oferecem melhor dirigibilidade em retas e estabilidade nas curvas.

A recorrente também alega que é ilegal a solicitação de: **"Os produtos/materiais a serem entregues deverão possuir prazo de fabricação igual ou inferior a 06 (seis) meses na data de entrega".**

A gravação no relevo do pneu também é conhecida como DOT (Departament of Transportation) e traz diversas informações, sendo o último bloco composto por quatro algarismos que correspondem à data de fabricação do pneu: os dois primeiros informam a semana e os dois últimos o ano em que o pneu foi produzido.

Solicitou-se esse prazo para evitar que sejam entregues pneus que possam ter sido armazenados incorretamente por um longo período, e que apresentem deformações, rachaduras e/ou envelhecimento.

Sabe-se que boas práticas de armazenamento são cuidados fundamentais para não comprometer a durabilidade dos pneus. Em um pneu armazenado em temperatura acima de 50° C, por exemplo, o processo de envelhecimento da borracha será acelerado e afetará sua vida útil. Importante também, manter os pneus longe da exposição de ozônio, como por exemplo, luzes fluorescentes, motores elétricos e agentes químicos. Para evitar rachaduras e deformações permanentes, o ideal é armazená-los sem tensão ou compressão. Outra dica é cobrir os pneus com capas ou sacos plásticos, para evitar o contato com sujeiras e o ressecamento dos óleos lubrificantes em exposição ao ar. Pneus armazenados por períodos mais longos (Acima de 4 semanas) devem ser colocados na posição vertical, ou seja, em pé. O contato com o solo deve ser evitado, estando no mínimo 10 cm acima do piso. Eles podem ser colocados em paletes, prateleiras ou outras estruturas. Outra dica é girar os pneus de forma rápida, uma vez por mês, mudando os pontos de apoio.

Vê-se que o tempo de armazenagem envolve muitas condições e variáveis impossíveis de averiguação ao ente público, revelando-se a fixação de prazo de fabricação em elemento razoável de garantia de integridade do produto adquirido.

A recorrente também listou uma variedade de pneus que não atendem a especificação solicitada em relação a "Resistência ao Rolamento" e "Aderência em Pista molhada". Previamente já havia sido realizado levantamento das características solicitadas em sites de vendas de pneus, como PNEU STORE, PNEU FREE, entre outros, para garantir que não haja direcionamento. Listamos abaixo pneus que atendem a especificação solicitada, sendo nas mesmas medidas que a impugnante listou.

PNEU RADIAL NOVO 185/60 R15, 88H.

Marca do pneu	Modelo	Índ. Carga e Vel.	Resist ao rol.	Aderência molhado
Continental	EcoContact 6	88H	B	B
GOODYEAR	EfficinetGrip	88H	C	C
MICHELIN	PRIMACY 4	88H	B	A
PIRELLI	CINTURATO P1	88H	C	C

SPEEDMAX	FRD16	88H	C	C
ANSU	OPTECO A1	88H	C	B
YATONE	P308	88H	C	B

PNEU RADIAL NOVO 185/65 R15, 88H

Marca do pneu	Modelo	Índ. Carga e Vel.	Resist ao rol.	Aderência molhado
BRIDGESTONE	ECOPIA EP150	88H	C	C
DUNLOP	ENASAVE EC300+.	88H	C	A
APOLLO	ALNAC 4G	88H	C	B
Continental	ContiPremiumContact 5	88H	B	B
YOHOKOHAMA	ES32	88T	C	B
XBRI	FASTWAY G1 XBRI	88H	C	C
XBRI	FASTWAY A2	88H	C	B
SPEEDMAX	PRIME FRD16	88H	C	C
NEXEN	N PRIZ GX	88H	C	C
KUHMO	ECOWING ES31	88H	C	B
ANSU	OPTECO A1	88H	C	B
CEAT	ECODRIVE	88H	B	B
THERREA	P 306	88H	C	B
GOODYEAR	EAGLE TOURING	88H	B	C

PNEU RADIAL NOVO 205/60 R15, 91H

Marca do pneu	Modelo	Índ. Carga e Vel.	Resist ao rol.	Aderência molhado
DUNLOP	SP SPORT FM800	91V	C	C
PIRELLI	SCORPION ATR	91H	B	B
APOLLO	ALNAC 4G	91H	C	B
APOLLO	ALNAC	94V	C	B
YOHOKOHAMA	ES32	91H	C	B
SPEEDMAX	PRIME	91H	C	C
ATLAS	GREEN	91H	C	C
NERVUG	N601	91V	C	B
FARROAD	FRD16	91V	C	B

PNEU RADIAL NOVO 215/60 R17, 96H

Marca do pneu	Modelo	Índ. Carga e Vel.	Resist ao rol.	Aderência molhado
BRIGGESTONE	ALENZA 001	100H	B	C
Continental	ContiCrossContact LX 2	96H	C	C
GOODYEAR	EfficientGrio SUV	96H	C	C
SPEEDMAX	HR805	96H	C	B
ITARO	IT101	96H	C	C
KUHMO	ECSTA ES 32	100V	C	B

PNEU RADIAL NOVO 195/65 R15, 91H SPIN LTZ

Marca do pneu	Modelo	Índ. Carga e Vel.	Resist ao rol.	Aderência molhado
DUNLOP	ENASAVE EC300+.	91H	B	C
Continental	PowerContac 2	91H	C	B
CONTINENTAL	PremiumContact 6	91H	C	A
GOODYEAR	EfficientGrip Performance	91H	C	C
MICHELIN	Primacy 4	91H	B	A
PIRELLI	CINTURATO P1	91H	C	C
APOLLO	ALNAC 4G	91H	C	B
APOLLO	ALNAC	91V	C	B
YOHOKOHAMA	ES32	91H	C	B
GOODYEAR	EAGLE SPORT	91V	C	C

PNEU RADIAL NOVO 175/70 R14, 88T

Marca do pneu	Modelo	Índ. Carga e Vel.	Resist ao rol.	Aderência molhado
Continental	VANCO CONTACT 2	95/93T	C	B
GOODYEAR	EfficinetGrip Performance	88T	C	C
YOKOHAMA	ES32	84T	C	B
CEAT	ECODRIVE	88T	B	B

PNEU RADIAL NOVO 225/70 R15C, 112/110R, Selo de eficiência energética de resistência ao rolamento "E", Selo de eficiência em aderência em pista molhada "C".

Marca do pneu	Modelo	Índ. Carga e Vel.	Resist ao rol.	Aderência molhado
Continental	VanContact AP	112/110R	C	B
Michelin	Agilis 3	112/110S	B	A
Michelin	Agilis R	112/110S	C	B
FIRESTONE	CV-SERIES CV 500	112/110R	E	C
GOODUEAR	Cargo Marathon 2	112R	E	C
XBRI	VANF1	112/110R	C	A
GENERAL TIRE	EUROVAN 2	112/110R	E	C
SPEEDMAX	DRIVEMAX VAN10	112/110R	E	C
HANKOOK	VANTRA LT RA18	112S	E	C
ITARO	IT108	112/110R	C	B

O pneu 195/70 R15C, mencionado no pedido de impugnação não é objeto do Edital de Pregão 036/2024.

No item 09 foi solicitado PNEU RADIAL NOVO 225/70 R15C, 112/110R, Selo de eficiência energética de resistência ao rolamento "E", Selo de eficiência em aderência em pista molhada "C".

Por fim, o **Referido Edital não impõe restrições de participação**, não fazendo distinção entre licitantes empresas de produtos nacionais ou importados.

5

Tampouco faz exigências de habilitação fora das disposições da Lei 14133/2021.

Desta forma, por todo o exposto, entende-se que as condições e exigências técnicas de etiquetagem mínimas constantes do Edital 036/2024, estão de acordo com as diretrizes da Lei 14133/2021, não implicando em restrição de competitividade, e atendendo ao interesse público de eficiência e economicidade.

Sinimbu, 11 de setembro de 2024.

Kurt Martin Jaeger
Ag. Adm. Auxiliar
Sinimbu/RS.